



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura
Municipal de Altamira) E A EMPRESA R.
A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS,
NA FORMA ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa **R. A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS (RODOMOLAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 07.076.392/0001-11, com sede na Rua Jamanim nº. 45, Distrito Castelo dos Sonhos, cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.379-200, telefone: (93) 3502-2946, e-mail: rodrigomaffi@hotmail.com, doravente denominada **CONTRATADA** representada neste ato por seu sócio Sr. RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 11368659 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.911.473-70, residente e domiciliado a Rua João Carlos Piran s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, cidade de Altamira (PA), CEP 68.379-200.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

1- DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento e/ou execução de: pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01 - CAMINHÕES DIVERSOS	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Serviços Mecânicos	Rodomolas	hora	1200	175,74	210.888,00
02	Serviço funilaria e pintura	Rodomolas	hora	800	97,64	78.112,00

	VALOR TOTAL					289.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- Caminhão ¾ - Ford 816 – LOTE 16	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Cuica de freio traz completa	Rei	jg	02	1125,13	2.250,26
02	Cuica de freio diant completa	Termoglass	jg	02	2031,48	4.062,96
03	Catraca de freio diant	Delphi	Und	02	13439,00	26.878,00
04	Catraca de freio traz	Bosch	Und	02	93,76	187,52
05	Cuica traz	Interact	Und	05	2500,28	12.501,40
06	Mola da cuica	Interact	Und	10	1250,14	12.501,40
07	Cruzeta do cardan	Original Ford	Und	10	2093,98	20.939,80
08	Suporte do cardan completo	Gates	Und	02	375,04	750,08
09	Cardan completo diant	Knorr	Und	01	281,28	281,28
10	Cardan traz	Bepo	Und	01	1062,62	1.062,62
11	Luva do cardan	Bosch	Und	03	437,55	1.312,65
12	Espiga do Cardan	Termoide	Und	03	218,77	656,31
13	Feixe de mola traz	Termoide	jg	01	218,77	218,77
14	Feixe de mola diant	Batista	jg	01	593,82	593,82
15	Bucha mola traz	Batista	jg	05	593,82	2.969,10
16	Bucha mola diant	Bosch	jg	05	218,77	1.093,85
17	Eixo diant	Bosch	Und	01	218,77	218,77
18	Rolamento roda diant interno	boechat	Und	05	937,60	4.688,00
19	Rolamento roda traz Interno	boechat	Und	05	937,60	4.688,00
20	Caixa de direção	boechat	Und	01	375,04	375,04
21	Bomba direção	boechat	Und	01	375,04	375,04
22	Barra de direção	boechat	Und	02	281,28	562,56
23	Terminal de direção	boechat	Und	10	93,76	937,60
24	Roda	Stahl	Und	04	109,39	437,56
25	Chave de roda	Rei	jg	02	460,58	921,16
26	Macaco hidraulico	Real Cardan	Und	01	1718,94	1.718,94
27	Palheta	Real Cardan	jg	05	2093,98	10.469,90
28	Peito de aço	Spicer	Und	02	1375,15	2.750,30
29	Radiador água	Spicer	Und	01	3844,18	3.844,18
30	Radiador intercooler	Marchetti	Und	01	2281,50	2.281,50
31	Radiador ar cond	Marchetti	Und	01	1312,65	1.312,65
32	Mangueira do radiador	Rei	Und	02	134,39	268,78
33	Magueira intercooler	Rei	Und	02	359,42	718,84
34	Cilindro reservatório ar	Rochester	Und	02	359,42	718,84
35	Diferencial traz completo	Original Ford	Und	01	10047,50	10.047,50
36	Painel instrumentos completo	Original Ford	jg	01	6905,02	6.905,02

	VALOR TOTAL					142.500,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

ITEM	DESCRIÇÃO- VW 26.220 – LOTE 17	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Amortecedor da cabine	Cofap	Und	04	158,96	635,84
02	Arruela da planetária	Rex	Und	04	22,77	91,08
03	Arruelas da satélite	Irma cestari	Und	04	13,69	54,76
04	Bico injetor	Bosch	Und	05	300,25	1.501,25
05	Borracha de amortecedor dianteiro	Iabv	Und	10	4,36	43,60
06	Borracha de amortecedor traseiro	Iabv	Und	10	4,36	43,60
07	Caixa de satélite vazia	Rex	Und	01	6534,86	6.534,86
08	Calço	Rex	Und	04	6,14	24,56
09	Catraca de freio	Master	Und	05	137,76	688,80
10	Coroa e pinhão	Rex	Und	01	6181,63	6.181,63
11	Correia alternador	Gates	Und	10	57,40	574,00
12	Coxim da cabine dianteiro	Rei	Und	04	92,23	368,92
13	Coxim da cabine traseiro	Rei	Und	04	92,23	368,92
14	Coxim dianteiro do motor	Rei	Und	04	118,33	473,32
15	Coxim traseiro do motor	Rei	Und	04	129,81	519,24
16	Cruzeta diant	Sthal	Und	10	123,19	1.231,90
17	Cruzeta do cardam	Sthal	Und	04	76,83	307,32
18	Cruzetas	Sthal	Und	04	238,43	953,72
19	Cuíca do freio estacionário	Sthal	Und	10	105,97	1.059,70
20	Diafragma da cuíca 6"	Rei	Und	10	33,77	337,70
21	Diafragma da cuíca 8"	Rei	Und	10	40,27	402,70
22	eixo "s" trazeiro	Master	Und	04	372,66	1.490,64
23	eixo "s" dianteiro	Master	Und	04	262,28	1.049,12
24	Embreagem viscosa	Valpec	Und	04	1006,72	4.026,88
25	Espiga de cardan	Sthal	Und	04	838,94	3.355,76
26	Garfo do cardam	Sthal	Und	04	989,06	3.956,24
27	Hélice	Valpec	Und	01	1395,28	1.395,28
28	Jogo de lona traseiro	Cobreq	Und	04	74,62	298,48
29	Junta	Sabo	Und	04	245,94	983,76
30	Kit de embreagem	Luk	Und	01	6181,63	6.181,63
31	Lona de freio dianteiro	Cobreq	Und	10	137,76	1.377,60
32	Lona de freio traseira	Cobreq	Und	12	71,53	858,36
33	Luva da caixa de marcha	Rei	Und	03	705,32	2.115,96
34	Luva de cardan	Rei	Und	03	381,49	1.144,47
35	Luva de diferencial	Rei	Und	03	815,97	2.447,91
36	Luva do pinhão	Rei	Und	03	445,08	1.335,24
37	Mola da cuíca	Rochester	Und	10	21,64	216,40
38	Mola do patin dianteiro	Rochester	Und	10	20,17	201,70
39	Mola do patin traseiro	Rochester	Und	10	20,17	201,70
40	Sapata de freio dianteiro	Master	Und	10	180,15	1.801,50
41	Sapata de frio traseiro	Master	Und	10	108,18	1.081,80
42	Pino do patin	Udex	Und	10	9,40	94,00
43	Planetária	Udex	Und	02	402,69	805,38
44	Ponteira de direção	Rei	Und	05	264,93	1.324,65
45	Ponteira do cardam	Rei	Und	04	379,73	1.518,92
46	Regulador de freio	Wabco	Und	20	39,74	794,80
47	Reparo de bomba hidráulica	Apc	Und	01	618,16	618,16
48	Reparo de cilindro do basculante	Apc	Und	10	282,59	2.825,90
49	Reparo do eixo "s"	Arca	Und	10	48,57	485,70
50	Retentor da roda dianteira	Sabo	Und	20	129,81	2.596,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

51	Retentor da roda traseira	Sabo	Und	20	110,39	2.207,80
52	Retentor do pinhão	Sabo	Und	02	167,79	335,58
53	Rolamento da ponta do pinhão	Tinkem	Und	02	121,87	243,74
54	Rolamento da roda dianteira externo	Tinkem	Und	05	150,13	750,65
55	Rolamento da roda dianteira interno	Tinkem	Und	05	141,29	706,45
56	Rolamento da roda traseira externo	Tinkem	Und	10	167,79	1.677,90
57	Rolamento da roda traseira interno	Tinkem	Und	10	137,76	1.377,60
58	Rolamento de centro	Tinkem	Und	02	137,76	275,52
59	Rolamento dianteiro do pinhão	Tinkem	Und	02	349,70	699,40
60	Rolamento lateral da caixa de satélite	Tinkem	Und	02	291,42	582,84
61	Rolamento traseiro do pinhão	Tinkem	Und	01	252,56	252,56
62	Satélite	Rex	Und	04	107,74	430,96
63	Semi eixo	Rex	Und	01	2113,62	2.113,62
64	Tambor de freio dianteiro	Frum	Und	05	671,15	3.355,75
65	Tambor de freio traseiro	Frum	Und	08	671,15	5.369,20
66	Trava da cabine	Rei	Und	02	226,07	452,14
67	Cardan diant	Real Cardan	Und	01	2018,49	2.018,49
68	Cardan traz	Real Cardan	Und	01	3027,74	3.027,74
69	Caixa de direção	ZF	Und	01	5803,16	5.803,16
70	Bomba de direção	ZF	Und	01	1387,71	1.387,71
71	Radiador água	Visconde	Und	01	4541,60	4.541,60
72	Radiador intercooler	Visconde	Und	01	2901,58	2.901,58
73	Radiador ar	Visconde	Und	01	2144,65	2.144,65
74	Mangueira radiador intercooler	Cipac	Und	04	353,24	1.412,96
75	Feixe de mola traz	Marchetti	jg	01	2270,80	2.270,80
76	Feixe de mola diant	Marchetti	jg	01	2043,72	2.043,72
77	Eixo dianteiro	Master Truck	Und	01	4541,60	4.541,60
78	Roda	Real Rodas	Und	04	857,86	3.431,44
79	Carcaça diferencial traz	Original	Und	01	6055,47	6.055,47
80	Tampa da caçamba	Açometal	Und	01	3027,74	3.027,74
81	Fechadura porta	Original	Und	05	353,24	1.766,20
82	Maçaneta ext porta	Original	Und	08	164,00	1.312,00
83	Rodoar completo	Rochepeças	jg	01	1387,71	1.387,71
84	Ventilador ar	Bosch	Und	01	756,93	756,93
85	Capa de banco	Rochepeças	jg	01	277,54	277,54
86	Chinil	Rochepeças	Und	01	227,08	227,08
87	Valvula distribuição ar	Wabico	Und	02	908,32	1.816,64
88	Válvula auxiliar	Wabico	Und	02	681,24	1.362,48
89	Válvula de descarga	Wabico	Und	02	69,39	138,78
90	Válvula da reduzida	Wabico	Und	02	328,00	656,00
91	Mola mestre dianteira	Marchetti	Und	05	302,77	1.513,85
92	Mola 1ª	Marchetti	Und	05	277,54	1.387,70
93	Mola 2ª	Marchetti	Und	05	268,71	1.343,55
94	Mola 3ª	Marchetti	Und	05	227,08	1.135,40
95	Mola 4ª	Marchetti	Und	05	201,85	1.009,25
96	Mola 5ª	Marchetti	Und	05	191,76	958,80
97	Pino de Centro	Fey	Und	30	12,62	378,60
98	Grampo de mola	Fey	Und	15	35,32	529,80
99	Parafuso de roda	Fey	Und	30	44,15	1.324,50
100	Alavanca de câmbio	Original	Und	01	1841,00	1.841,00
101	Bomba hidráulica	luk	Und	01	1640,02	1.640,02

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

102	Pistão de elevação comp	Original	Und	01	2814,24	2.814,24

	VALOR TOTAL					160.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- FILTROS – LOTE 18	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Filtro de combust. PSC 72/2-aplicação VW	Tecfil	Und.	06	38,86	233,16
02	Filtro de combustível PSC 410 –W20E	Tecfil	Und.	06	96,03	576,18
03	Filtro de combust. PSC 411- aplicação VW	Tecfil	Und.	30	108,04	3.241,20
04	Filtro de Combust. R-9010M-Pá Carregad.	Man	Und.	10	258,79	2.587,90
05	Filtro Lubrificante PSL-339 Pá-carregad.	Tecfil	Und.	10	117,35	1.173,50
06	Filtro de Combustível FC 161 1/2 BOCH	Tecfil	Und.	20	47,62	952,40
07	Filtro de ar MWM 6c s 10	Tecfil	Und.	10	290,11	2.901,10
08	Filtro de lubrificantes PSL 560 – aplicação VW Gol	Tecfil	Und.	10	40,01	400,10
09	Filtro de lubrificantes PSL 280 – W20E	Tecfil	Und.	20	125,17	2.503,40
10	Filtro de lubrif. PSL 962-aplicação MWM	Tecfil	Und.	05	79,23	396,15
11	Filtro de água PSA 331 – aplicação VW	Tecfil	Und.	10	128,04	1.280,40
12	Filtro sedimentador PSD 970/1 - aplicação VW	Tecfil	Und.	10	134,06	1.340,60
13	Filtro sedimentador PSD 980 - aplicação VW	Tecfil	Und.	05	312,11	1.560,55
14	Filtro de ar AP 7998 – aplicação Motor CUMMINS	Tecfil	Und.	05	211,28	1.056,40
15	Filtro de ar AS 820 -PÁ-Carregadeira	Tecfil	Und.	05	114,05	570,25
16	Filtro de ar cabine c16244 – Patrol 140B e 885	Donaldson	Und.	10	163,91	1.639,10
17	Filtro de ar ARS 9839 – Interno VW	Tecfil	Und.	10	280,10	2.801,00
18	Filtro de ar AP-4440 - Patrol 140B	Tecfil	Und.	05	228,87	1.144,35
19	Filtro de ar secUndário AS 840 – PATROL 885	Tecfil	Und.	10	182,08	1.820,80
20	Filtro Combustível PSD 460/1 – Patrol	Tecfil	Und.	10	135,71	1.357,10
.	Filtro sedimentador PSD 530/1 – MWM	Tecfil	Und.	20	106,49	2.129,80
22	Filtro Combustível PSC-496 Patrol	Tecfil	Und.	06	67,56	405,36
23	Filtro da transmissão da patrol 140 B 87519452	Donaldson	Und.	05	344,13	1.720,65
24	Filtro da trasmissão patrol case 865 B	Tecfil	Und.	05	360,13	1.800,65
25	Filtro de ar AP-9834 motor cummins	Tecfil	Und.	05	360,13	1.800,65
26	Filtro lubrificante do cummins 6c 2014	Tecfil	Und.	10	84,69	846,90
27	Filtro transmissão retro case 580	Donaldson	Und.	10	601,88	6.018,80
28	Filtro de Combustível Retro case 580	Donaldson	Und.	20	230,98	4.619,60
29	Filtro Lubrificante Retro Case 580	Donaldson	Und.	10	198,14	1.981,40
30	Filtro Hidraulico P569206- Retro Case 580	Donaldson	Und.	05	725,05	3.625,25
31	Filtro de Ar ASR-889 - Retro Case 580	Tecfil	Und.	05	318,03	1.590,15
32	Filtro PSH-211 Hidraulico w20	Donaldson	Und.	08	420,95	3.367,60
33	Filtro transmissãoW20	Donaldson	Und.	05	393,19	1.965,95
34	Filtro de combustível W20	Donaldson	Und.	10	105,49	1.054,90
35	Filtro de Ar ARS-203 W20	Donaldson	Und.	10	188,76	1.887,60
36	Filtro Ar ASR-807 Rolo Dinapac 150	Tecfil	Und.	10	1028,33	10.283,30
37	Filtro transmissão Rolo Dinapac 150	Donaldson	Und.	10	272,21	2.722,10
38	Filtro de combustível Rolo Dinapac 150	Donaldson	Und.	10	241,96	2.419,60

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

39	Filtro PSH-025 hidraul. rolo Dinapac 150	Donaldson	Und.	10	429,63	4.296,30
40	Filtro de água R26A50 - Komatsu D51	Donaldson	Und.	4	182,40	729,60
41	Filtro PSL-283 - Lubrificante vw/ Ford/ Komatsu	Tecfil	Und.	20	237,66	4.753,20
42	Filtro de Combustível Komatsu D51	Donaldson	Und.	20	272,25	5.445,00

	VALOR TOTAL					95.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO VW 15180 – LOTE 19	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Kit do Motor	Mwm	jg	02	3980,41	7.960,82
02	Junta do Motor	Sabo	jg	02	988,53	1.977,06
03	Bronsina do Mancal	Mwm	JG	02	1261,40	2.522,80
04	Bronzina de Biela	Mwm	JG	02	1040,93	2.081,86
05	Bomba de óleo	Mwm	UND	02	936,11	1.872,22
06	Bomba D'Água	Urba	UND	02	840,34	1.680,68
07	Bomba de Combustível	Mwm	UND	02	721,06	1.442,12
08	Correia do Ventilador	Gates	UND	10	166,27	1.662,70
09	Hélice	Volver	UND	02	1456,59	2.913,18
10	Embragem Viscosa	Volver	UND	06	1040,93	6.245,58
11	Coxim Diant do Motor	Rei	UND	20	175,30	3.506,00
12	Coxim traz motor	Rei	UND	20	159,02	3.180,40
13	Turbina	Maylle	UND	02	5329,36	10.658,72
14	Kit de Embreagem	Luk	UND	02	7505,20	15.010,40
15	Amortecedor	Cofap	UND	06	840,34	5.042,04
16	Reservatório de Água	Bepo	UND	02	266,74	533,48
17	Cruzeta do Cardan	Spicer	UND	10	198,79	1.987,90
18	Ponteira do Cardan	Rei	UND	06	397,57	2.385,42
19	Luna do cardan	Rei	UND	04	818,65	3.274,60
20	Cardan dianteiro completo	Real Cardan	Und	02	916,25	1.832,50
21	Cardan traseiro completo	Real Cardan	Und	02	1482,18	2.964,36
22	Rolamento cardan completo	Rei	Und	10	377,28	3.772,80
23	Lona de Freio Dianteiro	Cobreq	JG	20	254,66	5.093,20
24	Lona de Freio Traseiro	Cobreq	JG	20	254,66	5.093,20
25	Tambor de Freio Dianteiro	Frum	UND	10	1391,52	13.915,20
26	Tambor de Freio Traseiro	Frum	UND	10	1391,52	13.915,20
27	Cuica de freio completa	Master	UND	20	433,72	8.674,40
28	Mola da Cuica	Master	UND	20	177,09	3.541,80
29	Catraca de Freio	Master	UND	20	173,36	3.467,20
30	Luva do Pinhão	Rei	UND	08	811,15	6.489,20
31	Luva do Câmbio	Rei	UND	08	779,79	6.238,32
32	Junta do Cabeçote	Sabo	UND	10	74,11	741,10
33	Cuica de freio completa	Boechat	Und	10	350,33	3.503,30
34	Balança mola	Galego	UND	20	455,43	9.108,60
35	Pino da Balança	Sambim	Und	20	242,54	4.850,80
36	Estirante traseiro completo	Sambim	Und	20	916,25	18.325,00
37	Bucha estirante	Rei	Und	100	215,59	21.559,00
38	Feixe de mola completo traseiro	Marchetti	jg	04	1670,82	6.683,28
39	Feixe de mola completo dianteiro	Marchetti	jg	04	1751,66	7.006,64
40	Mola mestre traseiro	Marchetti	Und	20	215,59	4.311,80
41	1ª mola traseira	Marchetti	Und	20	215,59	4.311,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

42	2ª mola traz	Marchetti	Und	20	208,85	4.177,00
43	3ª mola traz	Marchetti	Und	20	199,42	3.988,40
44	4ª mola traz	Marchetti	Und	20	196,73	3.934,60
45	1ª mola diant	Marchetti	Und	20	309,91	6.198,20
46	2ª mola diant	Marchetti	Und	20	296,44	5.928,80
47	3ª mola diant	Marchetti	Und	20	269,49	5.389,80
48	4ª mola diant	Marchetti	Und	20	256,01	5.120,20
49	Bucha da mola diant	Axios	Und	40	74,11	2.964,40
50	Bucha mola traz	Axios	Und	40	59,29	2.371,60
51	Parachoque traz	Açometal	Und	02	916,25	1.832,50
52	Roda	Real Rodas	Und	08	741,09	5.928,72
53	Rolamento roda traz interno	Fag	Und	20	309,91	6.198,20
54	Rolamento roda diant interno	Fag	Und	20	242,54	4.850,80
55	Retentor da roda diant	Sabo	Und	20	53,90	1.078,00
56	Retentor da roda traz	Sabo	Und	40	80,85	3.234,00
57	Ponta de eixo	Rex	Und	02	1266,59	2.533,18
58	Coroa e pinhão	Rex	jg	02	3772,81	7.545,62
59	Sino completo	Meritor	jg	02	2937,40	5.874,80
60	Parafuso de roda	Fey	Und	60	37,73	2.263,80
61	Válvula de distribuição do ar	Wabco	Und	04	916,25	3.665,00
62	Válvula de descarga ar	Wabco	Und	04	215,59	862,36
63	Tomada de Força	ZF	Und	02	2425,38	4.850,76
64	Reparo pistão caçamba	Original	jg	20	242,54	4.850,80
65	Bomba hidraulica completa	ZF	Und	02	1724,71	3.449,42
66	Reservatório oleo hidraulico	ZF	Und	04	242,54	970,16
67	Engrenagem da 1ª	Rex	Und	04	1160,00	4.640,00
68	Engrenagem da 2ª	Rex	Und	04	1020,00	4.080,00
69	Engrenagem da 3ª	Rex	Und	04	929,73	3.718,92
70	Engrenagem da 4ª	Rex	Und	04	781,51	3.126,04
71	Engrenagem da 5ª	Rex	Und	04	673,72	2.694,88
72	Engrenagem da ré	Rex	Und	04	997,10	3.988,40
73	Eixo Piloto	Rex	Und	04	1830,00	7.320,00
74	Eixo auxiliar	Rex	Und	02	2930,00	5.860,00
75	Anel sincronizado	Rex	jg	10	309,91	3.099,10
76	Junta cx	Sabo	jg	10	107,79	1.077,90
77	Tampa Caçamba	Açometal	Und	02	3230,00	6.460,00
78	Forro de porta	Original	Und	10	188,64	1.886,40
79	Maquina de vidro	Rochepeças	Und	10	512,00	5.120,00
80	Fechadura	Original	Und	20	60,00	1.200,00
81	Maçaneta porta	Original	Und	20	94,00	1.880,00
82	Vidro da porta	Termoglass	Und	10	741,00	7.410,00
83	Maneco freio estacionário	Wabco	Und	04	875,00	3.500,00
84	Caixa de cambio completa	Eaton	Und	02	10770,28	21.540,56

	VALOR TOTAL					420.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- FORD CARGO 2629 – LOTE 20	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Parabrisa dianteiro	Termoglass	Und	02	2197,50	4.395,00
02	Palheta	Bosch	jg	04	77,56	310,24



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

03	kit's embreagem	Sax	kt	02	5041,32	10.082,64
04	Válvula distribuição do ar	Bosch	Und	02	827,29	1.654,58
05	Válvula auxiliar ar	Wabco	Und	04	412,35	1.649,40
06	Válvula da reduzida	Bosch	Und	04	465,35	1.861,40
07	válvula	Bosch	Und	02	1137,53	2.275,06
08	Lona de freio traz	Thermoid	jg	12	360,65	4.327,80
09	Lona de freio diant	Thermoid	jg	08	360,65	2.885,20
10	Tambor de freio traz	Batista	Und	08	1034,12	8.272,96
11	Tambor de freio diant	Batista	Und	08	1034,12	8.272,96
12	Sapata de freio traz	Boechat	jg	08	1085,82	8.686,56
13	Sapata de freio diant	Boechat	jg	08	1085,82	8.686,56
14	mola de freio	Cipac	Und	08	28,44	227,52
15	Catraca do freio	Boechat	Und	08	206,82	1.654,56
16	Bucha estirante	Rei	Und	12	108,58	1.302,96
17	Feixe de mola traz	Marchetti	jg	02	3360,88	6.721,76
18	Feixe de Mola diant	Marchetti	jg	02	2326,76	4.653,52
19	Mola traz	Marchetti	Und	20	336,09	6.721,80
20	Mola diant	Marchetti	Und	20	361,94	7.238,80
21	Grampo de mola traz	Fey	Und	20	108,58	2.171,60
22	Grampo de mola diant	Fey	Und	20	56,88	1.137,60
23	pino de centro	Fey	Und	20	15,51	310,20
24	Cruzeta	Spicer	Und	10	284,38	2.843,80
25	Suporte do cardan	Rei	Und	10	361,94	3.619,40
26	Cardan	Real Cardan	Und	04	2378,47	9.513,88
27	Coxim do motor	Rei	Und	10	361,94	3.619,40
28	Coxim do cambio	Rei	Und	10	568,76	5.687,60
29	Parachoque diant	Original	Und	02	1628,73	3.257,46
30	Paralama traz	Original	Und	02	594,62	1.189,24
31	Paralama diant	Original	Und	02	1680,44	3.360,88
32	parachoque traz	Original	Und	04	1034,12	4.136,48
33	Semi eixo	Meritor	Und	02	1758,00	3.516,00
34	Maquina de vidro	Zinni	Und	04	568,76	2.275,04
35	Cabeçote completo	Original	Und	02	3619,41	7.238,82
36	Espiga do cardan	Spicer	Und	04	491,33	1.965,32
37	Luva do cardan	Spicer	Und	04	569,00	2.276,00

	VALOR TOTAL					150.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- VW 31.280 – LOTE 21	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Interruptor rotativo de luzes	universal	Und	10	316,54	3.165,40
02	Retentor Diant	Arca	Und	20	64,90	1.298,00
03	Retentor tras	corteco	Und	20	114,94	2.298,80
04	Espigão diant	marchetti	Und	30	11,71	351,30
05	Espigão tras	marchetti	Und	30	21,73	651,90
06	Lona freio tras	Thermoid	Und	20	194,63	3.892,60
07	Lona freio diant	Thermoid	Und	20	184,05	3.681,00
08	Cruzeta cardan	Sthal	Und	15	297,00	4.455,00
09	Suporte Cardan	Sthal	Und	08	466,90	3.735,20
10	Pino Mola diant longo	Rivertec	Und	20	51,42	1.028,40
11	Pino Mola diant curto	Rivertec	Und	20	33,99	679,80

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

12	Reparo Central V	Zl brasil	Und	10	232,20	2.322,00
13	Mola mestre diant	marchetti	Und	20	490,40	9.808,00
14	2ª mola diant	marchetti	Und	10	472,10	4.721,00
15	3ª mola diant	marchetti	Und	10	318,38	3.183,80
16	Mola mestre tras	marchetti	Und	20	362,52	7.250,40
17	2ª mola tras	marchetti	Und	10	393,89	3.938,90
18	3ª mola tras	marchetti	Und	10	346,26	3.462,60
19	Grampo tras	marchetti	Und	20	209,17	4.183,40
20	Porca Dupla grampo tras	marchetti	Und	20	29,92	598,40
21	Grampo Diant	marchetti	Und	20	42,72	854,40
22	Porca Dupla grampo diant	marchetti	Und	20	9,47	189,40
23	Parafuso Roda Diant	Fey	Und	20	29,96	599,20
24	Parafuso Roda tras	Fey	Und	20	30,98	619,60
25	Diafragma	Dimbo	Und	30	29,31	879,30
26	Camara Cuica	Schutz	Und	10	337,10	3.371,00
27	Valvula descarga rapida	Schutz	Und	10	59,04	590,40
28	Reparo Cuica	Schutz	Und	20	59,54	1.190,80

	VALOR TOTAL					73.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- VW 13.180 - 2010 – LOTE 22	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Coxim da cabine	Rei	Und	03	119,21	357,63
02	Parabrisa Diant	Termoglass	Und	01	1896,64	1.896,64
03	Forro da porta dir	Original	Und	02	189,66	379,32
04	Forro da porta esq	Original	Und	02	189,66	379,32
05	Maquina de vidro dir	Original	Und	04	108,38	433,52
06	Maquina de vidro esq	Original	Und	04	108,38	433,52
07	Fechadura porta dir	Scar	Und	04	60,96	243,84
08	Fechadura porta esq	Scar	Und	04	60,96	243,84
09	Maçaneta porta esq	Scar	Und	06	94,83	568,98
10	Maçaneta porta dir	Scar	Und	06	94,83	568,98
11	Tapete cabine	Borcol	Und	02	162,57	325,14
12	Capa de banco	Borcol	Und	02	325,14	650,28
13	Chinil painel	Borcol	Und	02	243,85	487,70
14	Feixe de mola traz	Marchetti	Und	02	1896,64	3.793,28
15	Feixe de mola auxiliar traz	Marchetti	Und	02	867,04	1.734,08
16	mola mestre	Marchetti	Und	08	325,14	2.601,12
17	mola auxiliar	Marchetti	Und	08	216,76	1.734,08
18	2ª mola	Marchetti	Und	08	196,44	1.571,52
19	3ª mola	Marchetti	Und	08	186,95	1.495,60
20	4ª mola	Marchetti	Und	08	184,15	1.473,20
21	Feixe de mola diant	Marchetti	Und	02	1828,90	3.657,80
22	Mola mestre diant	Marchetti	Und	04	325,14	1.300,56
23	mola auxiliar	Marchetti	Und	04	318,36	1.273,44
24	Pino de Centro Diant	Fay	Und	04	13,55	54,20
25	Pino de centro traz	Fay	Und	25	18,96	474,00
26	Grampo de mola diant	Marchetti	Und	15	43,36	650,40
27	Grampo de mola traz	Marchetti	Und	25	88,06	2.201,50
28	Catraca do freio traz	Sachs	Und	08	176,12	1.408,96

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

29	Cuica completa	Schulz	Und	05	325,14	1.625,70
30	Lona de freio traz	Thermoid	Und	05	181,53	907,65
31	Lona de freio diant	Thermoid	Und	04	181,53	726,12
32	Patim do freio traz	Frasle	Und	08	189,66	1.517,28
33	Patim do freio diant	Frasle	Und	08	189,66	1.517,28
34	Tambor do freio traz	Batista	Und	07	894,13	6.258,91
35	Tambor do freio diant	Batista	Und	07	894,13	6.258,91
36	Valvula descarga ar	Schulz	Und	02	108,38	216,76
37	Compressor ar	Knoor	Und	02	3251,86	6.503,72
38	Bomba Hidraulica caçamba	Original	Und	02	1625,69	3.251,38
39	Pistão completo caçamba	Original	Und	01	11379,85	11.379,85
40	Reparo do pistão da caçamba	Original	Und	07	243,85	1.706,95
41	kit's embragem	Sachs	Und	01	2844,96	2.844,96
42	Bomba da direção hidraulica	Original	Und	02	1083,79	2.167,58
43	Barra de direção	Zucollo	Und	04	948,32	3.793,28
44	Radiador água	Pacheco	Und	01	2844,96	2.844,96
45	Radiador intercooler	Pacheco	Und	01	1625,79	1.625,79
46	Mangueira intercooler	Rochester	Und	04	325,14	1.300,56
47	Bomba elétrica combustível	Boch	Und	02	893,94	1.787,88
48	Tanque de combustível	Bepo	Und	02	1490,22	2.980,44
49	Suporte tanque combustível	Bepo	Und	02	406,42	812,84
50	Válvula distribuição ar	Knoor	Und	02	1490,22	2.980,44
51	Cruzeta	Stahl	Und	10	243,85	2.438,50
52	Cardan	Stahl	Und	04	867,04	3.468,16
53	Ponteira cardan	Stahl	Und	05	325,14	1.625,70
54	Luva cardan	Stahl	Und	05	352,23	1.761,15
55	Ponta de eixo	Braxeiro	Und	04	948,32	3.793,28
56	Carcaça diferencial	Braxeiro	Und	01	9483,21	9.483,21
57	Diferencial Completo	Cinpal	Und	01	4877,08	4.877,08
58	Rolamento roda trazeira inteirno	Tinken	Und	05	243,85	1.219,25
59	Rolamento roda dianteira interno	Tinken	Und	05	162,57	812,85
60	Retentor roda Traz	Arca	Und	08	60,96	487,68
61	Retentor roda diant	Arca	Und	08	51,48	411,84
62	Caixa de cambio completa	Eaton	Und	01	14902,18	14.902,18
63	Tomada de força cx	Eaton	Und	02	2167,59	4.335,18
64	Bomba d'agua	Original	Und	03	812,85	2.438,55
65	Embreagem da helice	Eaton	Und	03	1083,79	3.251,37
66	Helice radiador	Original	Und	05	609,63	3.048,15
67	Roda	R-Borg	Und	02	541,90	1.083,80
68	Eixo diant completo	Braxeiro	Und	01	3386,86	3.386,86
69	Kits motor	Mahle	Und	01	2167,59	2.167,59
70	Junta cabeçote	Sabo	Und	02	541,90	1.083,80
71	Junta do motor	Sabo	Und	02	921,23	1.842,46
72	Cabeçote	Auto Linea	Und	01	2303,06	2.303,06
73	Válvula admissão	Mahle	Und	05	47,42	237,10
74	Válvula Escape	Mahle	Und	05	47,42	237,10
75	Bronzina de biela	Mahle	Und	02	352,23	704,46
76	Bronzina do mancal	Mahle	Und	02	460,61	921,22
77	Virabriquim	Susi	Und	01	3386,86	3.386,86
78	Bomba de óleo	Nakada	Und	02	894,13	1.788,26
79	Carter	Igasa	Und	01	948,32	948,32



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

80	Paracheque dianteiro	Bepo	Und	02	596,09	1.192,18
81	Grade Frontal	Bepo	Und	01	162,57	162,57
82	Caixa de direção	Zf	Und	01	3798,54	3.798,54

	VALOR TOTAL					181.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- Ar condicionado de veículos e máquinas – LOTE 23	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Caixa evaporadora Universal	Royce	Und	04	993,65	3.974,60
02	Gas Refrigerante	Eos	Kg	50	348,51	17.425,50
03	Anel o'ring 10mm	Viton	Und	50	10,33	516,50
04	Anel o'ring 8mm	Viton	Und	50	9,63	481,50
05	Con. 90° fêmea 6mm	spring	Und	50	66,57	3.328,50
06	Con. 90° fêmea 8mm	spring	Und	50	84,54	4.227,00
07	Con. 90° fêmea 10mm	spring	Und	50	36,69	1.834,50
08	Chave de Luz Massey 12v	Marília	Und	10	209,34	2.093,40
09	Rele auxiliar 12v	Volt	Und	50	105,49	5.274,50
10	Conector para Rele	Volt	Und	50	9,61	480,50
11	Compressor Ar Denso 12v	Denso	Und	05	3275,65	16.378,25
12	Compressor Ar Denso 24v	Denso	Und	05	2931,19	14.655,95
13	Condensador ar condicionado universal	Import	Und	05	1721,52	8.607,60
14	Motor ventilador 12v	Import	Und	20	500,38	10.007,60
15	Valvula exp. Block Ar Condicionado	Zexel	Und	20	466,55	9.331,00
16	Pressostato Ar Cond univ 4 fios	Jac	Und	20	288,59	5.771,80
17	Núcleo válvula Ar condicionado 470.014	Jac	Und	20	47,63	952,60
18	Mangueira ar cond. Ar/Gas 8mm	Import	Und	30	113,89	3.416,70
19	Mangueira ar cond. Ar/Gas 5/16mm	Import	Und	30	108,12	3.243,60
20	Resistência Ventilador	Marília	Und	10	247,37	2.473,70
21	Fusível 30 amperes	Marília	Und	30	17,49	524,70

	VALOR TOTAL					115.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- MB 710 – LOTE 24	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Coxim da cabine	Sup.Rei	jg	03	128,35	385,05
02	Parabrisa Dianteiro	Templex	Und	01	2174,47	2.174,47
03	Forro da porta dir	Rochester	Und	02	217,45	434,90
04	Forro da porta esq	Rochester	Und	02	217,45	434,90
05	Máquina de vidro dir	Rochester	Und	04	124,26	497,04
06	Máquina de vidro esq	Rochester	Und	04	124,26	497,04
07	Fechadura porta dir	Rochester	Und	04	69,89	279,56
08	Fechadura porta esq	Rochester	Und	04	69,89	279,56
09	Maçaneta porta esq	Rochester	Und	06	108,72	652,32
10	Maçaneta porta dir	Rochester	Und	06	108,72	652,32
11	Tapete cabine	Rodaute	Und	02	186,38	372,76
12	Capa de banco	Rodaute	Und	02	372,77	745,54
13	Chinil painel	Rodaute	Und	02	279,57	559,14
14	Feixe de mola trazeira	Marchetti	jg	02	3398,97	6.797,94
15	Feixe de mola auxiliar trazeira	Marchetti	jg	02	2653,91	5.307,82
16	mola mestre	Marchetti	Und	08	430,72	3.445,76

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

17	Mola auxiliar	Marchetti	Und	08	258,87	2.070,96
18	2ª mola	Marchetti	Und	08	405,70	3.245,60
19	3ª mola	Marchetti	Und	08	339,35	2.714,80
20	4ª mola	Marchetti	Und	08	306,72	2.453,76
21	Feixe de mola dianteira	Marchetti	jg	02	2525,57	5.051,14
22	Mola mestre dianteira	Marchetti	Und	04	350,23	1.400,92
23	mola auxiliar	Marchetti	Und	04	318,69	1.274,76
24	Pino de Centro Dianteira	Marchetti	Und	04	17,03	68,12
25	Pino de centro traseira	Marchetti	Und	25	20,65	516,25
26	Grampo de mola dianteira	Marchetti	Und	15	49,71	745,65
27	Grampo de mola traseira	Marchetti	Und	25	93,54	2.338,50
28	Catraca do freio traseira	Boechat	Und	08	243,64	1.949,12
29	Cuica completa	Schulz	Und	05	254,51	1.272,55
30	Lona de freio traseira	Thermoid	jg	05	291,50	1.457,50
31	Lona de freio dianteira	Thermoid	jg	04	159,89	639,56
32	Patim do freio traseira	Frasle	Und	08	256,69	2.053,52
33	Patim do freio dianteira	Frasle	Und	08	217,45	1.739,60
34	Tambor do freio traseira	Batista	Und	07	460,08	3.220,56
35	Tambor do freio dianteira	Batista	Und	07	622,15	4.355,05
36	Valvula descarga ar	Schulz	Und	02	80,49	160,98
37	Compressor ar	Knoor	Und	02	3728,21	7.456,42
38	kit's embreagem	Sachs	jg	03	3261,70	9.785,10
39	Bomba da direção hidráulica	original	pç	02	1242,55	2.485,10
40	Barra de direção	Zl Brasil	pç	04	1087,23	4.348,92
41	Radiador água	Pacheco	pç	01	3261,70	3.261,70
42	Radiador intercooler	Pacheco	pç	01	1863,94	1.863,94
43	Mangueira intercooler	Rochester	pç	04	372,77	1.491,08
44	Bomba elétrica combustível	Bosch	jg	02	1024,89	2.049,78
45	Tanque de combustível	Bepo	pç	02	1708,51	3.417,02
46	Suporte tanque combustível	Rochester	jg	02	465,96	931,92
47	Válvula distribuição ar	Knoor	jg	02	1708,51	3.417,02
48	Cruzeta	Stahl	pç	10	150,10	1.501,00
49	Cardan	Stahl	pç	02	1609,75	3.219,50
50	Ponteira cardan	Stahl	pç	05	372,77	1.863,85
51	Luva cardan	Stahl	pç	05	403,83	2.019,15
52	Ponta de eixo	Brazeixo	pç	04	1087,23	4.348,92
53	Carcaça diferencial	Brazeixo	pç	01	10872,35	10.872,35
54	Diferencial Completo	Cinpal	pç	01	5591,49	5.591,49
55	Rolamento roda traseira interno	Tinken	pç	05	317,60	1.588,00
56	Rolamento roda dianteira interno	Tinken	pç	05	202,31	1.011,55
57	Retentor roda Traseira	Arca	pc	08	69,89	559,12
58	Retentor roda dianteira	Arca	pç	08	59,02	472,16
59	Caixa de cambio completa	Eaton	pç	01	17085,12	17.085,12
60	Bomba d'água	Unibombas	pç	03	931,92	2.795,76
61	Embreagem da helice	Modefer	pç	03	1242,55	3.727,65
62	Helice radiador	Rochester	pç	05	698,94	3.494,70
63	Roda	R-Borg	pç	02	621,28	1.242,56
64	Eixo dianteira completo	Brazeixo	pç	01	3882,98	3.882,98
65	Kits motor	Mahle	jg	01	2485,11	2.485,11
66	Junta cabeçote	Sabo	Und	02	621,28	1.242,56
67	Junta do motor	Sabo	jg	02	1056,17	2.112,34



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

68	Cabeçote	Auto Linea	Und	01	2640,43	2.640,43
69	Válvula admissão	Mahle	Und	05	54,36	271,80
70	Válvula Escape	Mahle	Und	05	54,36	271,80
71	Bronzina de biela	Mahle	jg	02	403,83	807,66
72	Bronzina do mancal	Mahle	jg	02	528,09	1.056,18
73	Virabriquim	Susi	Und	01	3882,98	3.882,98
74	Bomba de óleo	Nakata	Und	02	1025,11	2.050,22
75	Carter	Igasa	Und	01	1087,22	1.087,22
76	Parachoque dianteiro	Jocar	Und	02	683,40	1.366,80
77	Grade Frontal	Jocar	Und	01	186,30	186,30
78	Caixa de direção	Zf	Und	01	4348,94	4.348,94
79	Amortecedor Dianteiro	Cofap	Und	04	335,00	1.340,00
80	Amortecedor Traseiro	Cofap	Und	04	335,50	1.342,00
81	Cilindro Auxiliar Embreagem	TRW	Und	02	239,39	478,78

	VALOR TOTAL					195.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- MB 1215 C – LOTE 25	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Coxim da cabine	Sup.Rei	jg	05	158,71	793,55
02	Parabrisa Dianteiro	Templex	Und	01	1898,17	1.898,17
03	Bomba injetora	Delphi	Und	01	12557,10	12.557,10
04	Bico Bomba injetora	Bosch	Und	08	87,61	700,88
05	Tubo dist. Bomba injetora (cachimbo)	Bosch	Und	02	2338,09	4.676,18
06	Cano bomba injetora	Bosch	Und	02	1168,10	2.336,20
07	Helice motor	Rochester	Und	02	1956,57	3.913,14
08	Correia helice	Continental	Und	04	350,43	1.401,72
09	Valvula ar	Knorr	Und	02	224,84	449,68
10	Tanque de combustivel	Bepo	Und	02	992,89	1.985,78
11	Boia da tanque	Bosch	Und	04	408,84	1.635,36
12	Lona de freio traz	Thermoid	jg	05	162,49	812,45
13	lona de freio dianteiro	Thermoid	jg	05	162,49	812,45
14	Tambor de freio dianteiro	Batista	Und	04	464,79	1.859,16
15	Tambor de freio traz	Batista	Und	04	408,11	1.632,44
16	Patim de freio traz	Frasle	Und	04	58,57	234,28
17	Patim de freio dianteiro	Frasle	Und	04	58,57	234,28
18	Cuica de freio traz completa	Schuls	jg	02	221,06	442,12
19	Cuica de freio dianteiro completa	Schuls	jg	02	221,06	442,12
20	Catraca de freio dianteiro	boechat	Und	02	350,43	700,86
21	Catraca de freio traz	boechat	Und	02	350,43	700,86
22	Cuica traz	Schuls	Und	05	221,06	1.105,30
23	Mola da cuica	boechat	Und	10	73,69	736,90
24	Cruzeta do cardan	Stahl	Und	10	102,21	1.022,10
25	Suporte do cardan completo	Sup.Rei	Und	02	408,84	817,68
26	Cardan completo dianteiro	Stahl	Und	01	1606,14	1.606,14
27	Cardan traz	Stahl	Und	01	1956,57	1.956,57
28	Luva do cardan	Stahl	Und	03	350,43	1.051,29
29	Espiga do Cardan	Stahl	Und	03	321,23	963,69
30	Feixe de mola traz	Marchetti	jg	01	2507,23	2.507,23
31	Feixe de mola dianteiro	Marchetti	jg	01	1689,12	1.689,12
32	Bucha mola traz	Rivertec	jg	05	276,80	1.384,00

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

33	Bucha mola dianteira	Rivertec	jg	05	276,80	1.384,00
34	Eixo dianteira	Brazeixo	Und	01	3796,33	3.796,33
35	Rolamento roda dianteira interno	Tinken	Und	05	214,73	1.073,65
36	Rolamento roda traseira Interno	Tinken	Und	05	309,89	1.549,45
37	Caixa de direção	ZF	Und	01	4234,01	4.234,01
38	Bomba direção	ZF	Und	01	1635,34	1.635,34
39	Barra de direção	ZL Brasil	Und	02	1606,14	3.212,28
40	Terminal de direção	ZL Brasil	Und	10	135,54	1.355,40
41	Roda	R-Borg	Und	04	803,07	3.212,28
42	Chave de roda	Stanley	jg	02	233,62	467,24
43	Macaco hidráulico	Bovenau	Und	01	1022,09	1.022,09
44	Palheta	Bosch	jg	05	175,21	876,05
45	Peito de aço	Açometal	Und	02	1284,91	2.569,82
46	Radiador água	Pacheco	Und	01	3590,00	3.590,00
47	Radiador intercooler	Pacheco	Und	01	2130,00	2.130,00
48	Radiador ar condicionado	Royce	Und	01	1220,00	1.220,00
49	Mangueira do radiador	Rochester	Und	02	125,57	251,14
50	Mangueira intercooler	Rochester	Und	02	335,83	671,66
51	Cilindro reservatório ar	Rochester	Und	02	335,83	671,66
52	Diferencial traseiro completo	Cinpal	Und	01	9380,00	9.380,00
53	Painel instrumentos completo	Kostal	jg	01	6450,00	6.450,00
54	Amortecedor Dianteiro	Cofap	Und	04	261,68	1.046,72
55	Amortecedor Traseiro	Cofap	Und	04	273,02	1.092,08
56	Bomba Hidráulica Caçamba	Hyva	Und	02	1610,00	3.220,00
57	Pistão completo caçamba	Hyva	Und	01	11300,00	11.300,00
58	Reparo Pistão Caçamba	hyva	Und	06	255,00	1.530,00

	VALOR TOTAL					124.000,00

ITEM	FORD CARGO 1519 – LOTE 26	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Cilindro mestre	Knoor	Und	04	2181,26	8.725,04
02	Cilindro acionamento reduzida	Schulz	Und	08	187,98	1.503,84
03	Lona de freio dianteira	Thermoid	Und	10	512,71	5.127,10
04	Lona de freio traseira	Thermoid	Und	10	267,27	2.672,70
05	Deslizante Mola	Rivertec	Und	06	60,20	361,20
06	Servo de Embreagem	Schulz	Und	04	1006,82	4.027,28
07	Valvula freio de mão	Schulz	Und	06	144,98	869,88
08	Valvula distribuidora	Schulz	Und	08	452,38	3.619,04
09	Valvula relê	Schulz	Und	06	479,94	2.879,64
10	Valvula freio pedal	Schulz	Und	10	444,42	4.444,20
11	Valvula solenoide	Schulz	Und	04	1084,54	4.338,16
12	Ponteira fixa	Dana	Und	04	231,57	926,28
13	Tirante Barra estabilizadora	Attow	Und	06	337,00	2.022,00
14	Cilindro de ignição	Universal	Und	02	128,33	256,66
15	Bomba de óleo	Shadek	Und	08	971,08	7.768,64
16	Tampa de combustível	Universal	Und	02	98,21	196,42
17	Bronzina da biela	Mahle	Und	06	296,02	1.776,12
17	1ª mola dianteira	Marchetti	Und	10	319,03	3.190,30
18	2ª mola dianteira	Marchetti	Und	10	307,13	3.071,30
19	3ª mola dianteira	Marchetti	Und	10	207,13	2.071,30

Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – Fone (093) 3515-3929 – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – SETOR DE LICITAÇÕES

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, CEP: 68.372-005 – Tel.: (93) 3515 1684 e 2561



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

20	4ª mola diant	Marchetti	Und	08	172,13	1.377,04
21	5ª mola diant	Marchetti	Und	08	149,92	1.199,36
22	6ª mola diant	Marchetti	Und	06	140,35	842,10
23	7ª mola diant	Marchetti	Und	06	78,13	468,78
24	1ª mola tras	Marchetti	Und	10	270,83	2.708,30
25	2ª mola tras	Marchetti	Und	10	256,24	2.562,40
26	3ª mola tras	Marchetti	Und	10	225,26	2.252,60
27	4ª mola tras	Marchetti	Und	08	212,62	1.700,96
28	5ª mola tras	Marchetti	Und	08	202,22	1.617,76
29	6ª mola tras	Marchetti	Und	06	189,70	1.138,20
30	Haste reação do V	ZL	Und	05	1193,58	5.967,90
31	Mancal do Eixo Morto	ZL	Und	10	1003,09	10.030,90
32	Mancal do Eixo Morto	ZL	Und	10	1003,07	10.030,70
33	Terminal direção	Rochester	Und	10	125,59	1.255,90
VALOR TOTAL						103.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- SERVIÇOS DE LAVAGEM – LOTE 34	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Lavagem Simples de veículos passeio sem polimento	Rodomolas	Und	20	50,08	1.001,60
02	Lavagem Simples de veículos utilitario sem polimento	Rodomolas	Und	50	72,85	3.642,50
03	Lavagem Simples de Caminhões sem polimento	Rodomolas	Und	50	141,15	7.057,50
04	Lavagem Geral de veículos passeio sem polimento	Rodomolas	Und	20	59,17	1.183,40
05	Lavagem Geral de veículos utilitario sem polimento	Rodomolas	Und	50	81,95	4.097,50
06	Lavagem Geral de Caminhões sem polimento	Rodomolas	Und	50	200,35	10.017,50
VALOR TOTAL						27.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO- MB L-1620 – LOTE 40	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Amortecedor da cabine	Cofap	Und	04	145,86	583,44
02	Catraca de freio	Master	Und	10	164,09	1.640,90
03	Coxim da cabine dianteiro	Rei	Und	08	104,43	835,44
04	Coxim da cabine traseiro	Rei	Und	08	109,87	878,96
05	Coxim dianteiro do motor	Rei	Und	08	93,67	749,36
06	Coxim traseiro do motor	Rei	Und	08	103,34	826,72
07	Cruzeta diant	Sthal	Und	20	177,84	3.556,80
08	Cruzeta do cardam	Sthal	Und	08	295,72	2.365,76
09	Cruzetas	Sthal	Und	08	130,75	1.046,00
10	Cuíca do freio estacionário	Sthal	Und	20	202,07	4.041,40
11	Diafragma da cuíca 6"	Rei	Und	20	17,69	353,80
12	Diafragma da cuíca 8"	Rei	Und	20	24,22	484,40
13	Embreagem viscosa	Valpec	Und	08	2476,56	19.812,48
14	Mola da cuíca	Rochester	Und	20	75,55	1.511,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

15	Mola do patin dianteiro	Rochester	Und	20	13,66	273,20
16	Mola do patin traseiro	Rochester	Und	20	7,16	143,20
17	Sapata de freio dianteiro	Master	Und	20	108,76	2.175,20
18	Sapata de freio traseiro	Master	Und	20	116,47	2.329,40
19	Pino do patin	Udex	Und	20	33,43	668,60
20	eixo "s" trazeiro	Master	Und	04	418,96	1.675,84
21	eixo "s" dianteiro	Master	Und	04	294,80	1.179,20
22	Espiga de cardan	Sthal	Und	04	942,29	3.769,16
23	Garfo do cardam	Sthal	Und	04	1063,55	4.254,20
24	Hélice	Valpec	Und	02	1379,77	2.759,54
25	Jogo de lona traseiro	Cobreq	Und	08	108,82	870,56
26	Junta	Sabo	Und	04	283,41	1.133,64
27	Kit de embreagem	Luk	Und	02	7821,29	15.642,58
28	Lona de freio dianteiro	Cobreq	Und	20	87,82	1.756,40
29	Lona de freio traseira	Cobreq	Und	20	108,82	2.176,40
30	Luva da caixa de marcha	Rei	Und	06	791,97	4.751,82
31	Luva de cardan	Rei	Und	06	430,17	2.581,02
32	Luva de diferencial	Rei	Und	06	907,82	5.446,92
33	Luva do pinhão	Rei	Und	06	507,09	3.042,54
34	Mola mestre dianteira	Marchetti	Und	10	283,33	2.833,30
35	Mola 1ª	Marchetti	Und	10	301,78	3.017,80
36	Mola 2ª	Marchetti	Und	10	342,00	3.420,00
37	Mola 3ª	Marchetti	Und	10	262,73	2.627,30
38	Mola 4ª	Marchetti	Und	10	237,26	2.372,60
39	Mola 5ª	Marchetti	Und	10	214,19	2.141,90
40	Pino de Centro	Fey	Und	60	18,69	1.121,40
41	Grampo de mola	Fey	Und	30	52,58	1.577,40
42	Parafuso de roda	Fey	Und	60	18,70	1.122,00
43	Planetária	Udex	Und	02	458,66	917,32
44	Ponteira de direção	Rei	Und	05	303,86	1.519,30
45	Ponteira do cardam	Rei	Und	04	422,58	1.690,32
46	Regulador de freio	Wabco	Und	20	36,62	732,40
47	Reparo de bomba hidráulica	Apc	Und	02	318,40	636,80
48	Reparo de cilindro do basculante	Apc	Und	10	318,12	3.181,20
49	Reparo do eixo "s"	Arca	Und	10	59,16	591,60
50	Retentor da roda dianteira	Sabo	Und	40	19,64	785,60
51	Retentor da roda traseira	Sabo	Und	40	33,81	1.352,40
52	Retentor do pinhão	Sabo	Und	02	192,20	384,40
53	Rolamento da ponta do pinhão	Tinkem	Und	02	402,11	804,22
54	Rolamento da roda dianteira externo	Tinkem	Und	10	76,12	761,20
55	Rolamento da roda dianteira interno	Tinkem	Und	10	122,15	1.221,50
56	Rolamento da roda traseira externo	Tinkem	Und	20	296,98	5.939,60
57	Rolamento da roda traseira interno	Tinkem	Und	20	103,60	2.072,00
58	Rolamento de centro	Tinkem	Und	04	521,78	2.087,12
59	Rolamento dianteiro do pinhão	Tinkem	Und	02	412,13	824,26
60	Rolamento lateral da caixa de satélite	Tinkem	Und	02	452,01	904,02
61	Rolamento traseiro do pinhão	Tinkem	Und	02	296,28	592,56
62	Satélite	Rex	Und	04	123,45	493,80
63	Semi eixo	Rex	Und	02	2543,98	5.087,96
64	Tambor de freio dianteiro	Frum	Und	10	486,75	4.867,50
65	Tambor de freio traseiro	Frum	Und	10	577,99	5.779,90



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

66	Trava da cabine	Rei	Und	02	253,54	507,08
67	Cardan diante	Real Cardan	Und	02	2269,54	4.539,08
68	Cardan traze	Real Cardan	Und	02	3405,27	6.810,54
69	Caixa de direção	ZF	Und	02	6525,65	13.051,30
70	Bomba de direção	ZF	Und	02	1560,19	3.120,38
71	Radiador água	Visconde	Und	02	5078,46	10.156,92
72	Radiador intercooler	Visconde	Und	02	3371,08	6.742,16
73	Radiador ar	Visconde	Und	02	2420,53	4.841,06
74	Mangueira radiador intercooler	Cipex	Und	04	398,83	1.595,32
75	Feixe de mola traze	Marchetti	jg	04	2129,21	8.516,84
76	Feixe de mola diante	Marchetti	jg	04	1626,19	6.504,76
77	Eixo dianteiro	Master Truck	Und	02	5919,00	11.838,00

	VALOR TOTAL					237.000,00

2 - DO PREÇO

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 2.311.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil e Quinhentos Reais)**, conforme está especificado na Cláusula I.

3 - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 051/2019, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 002/2020.

4 – DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020 a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

04 122 0034 2.178 – Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Castelo de Sonhos

04 121 0034 2.179 - Manutenção dos Órgãos da Administração DISTRITAL – Cachoeira da Serra

04 121 0034 2.177 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados da seguinte forma:



6.1.1 - Em 06 (seis) parcelas, sendo uma no ato da entrega e as demais 30/60/90/120/150.

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

7 - DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 051/2019 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, 30 (trinta) dias, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;



8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas para o fornecimento e/ou execução de: pneus, peças e serviços mecânicos para veículos e máquinas pesadas (Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento e/ou execução;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA Contratante, mediante designação da servidora Senhora MARIA RAIMUNDA DE SOUSA, matrícula: 30870, através da Portaria nº. 1784/2019, especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - **O CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

13 - DA RESCISÃO

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

15 - DAS SANÇÕES

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
- 15.1.2 - apresentar documentação falsa;
- 15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.5 - não mantiver a proposta;
- 15.1.6 - cometer fraude fiscal;
- 15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.



15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

5.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:

15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.^a (primeira) à 5.^a (quinta) hora;

b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.^a (sexta) à 10.^a (décima) hora;

c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.^a (décima-primeira) à 20.^a (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.4 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.



15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

16 - DA LICITAÇÃO

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 051/2019.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 08 de janeiro de 2020.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R. A. DOS SANTOS MAFFI AUTO PEÇAS
Rodrigo Alves dos Santos Maffi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____